



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**



**PROCESSO SELETIVO 2018 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
(CEELE-FL-UFG)**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, **MAYARA MOREIRA LIMA**, portador (a) de carteira de identidade nº 4874201 SSP-GO e CPF nº 008.695.601-90, CANDIDATO (A) ao Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras, turma (período do curso) 15/06/2018 a 14/12/2019, vinculado à Faculdade de Letras, da Universidade Federal de Goiás, apresento recurso junto a:

(X) Coordenação do Curso de Especialização (1ª instância).

() Direção da Unidade Acadêmica responsável pelo Curso de Especialização, para apreciação do respectivo Conselho Diretor (2ª instância).

A decisão objeto de contestação é a nota atribuída à avaliação oral do projeto, pelas razões de fato a seguir expostas:

Segundo o edital, o candidato deveria apresentar-se e defender seu projeto de trabalho, em português, perante a Banca de Seleção. Nessa parte da avaliação oral seriam observados o domínio do candidato sobre o tema proposto, a linha de pesquisa, a metodologia e as referências bibliográficas. No segundo momento, usando a língua selecionada pelo candidato como LE, a Banca de Seleção faria perguntas ao candidato sobre seu projeto de trabalho e interesse no curso de especialização. Nessa parte da avaliação oral, esperava-se que o candidato respondesse e seriam observadas a interação, a habilidade comunicativa e a pertinência de suas respostas aos questionamentos da banca.

Contudo, não tive essa oportunidade. No tempo hábil de 15 (quinze) minutos foram levantados apenas questionamentos quanto à língua escolhida, sendo criticada por desenvolver o projeto de pesquisa em um idioma, o que não serve para disparidade, já que em ambos alargo domínio. Sendo assim, fiquei banida da apresentação e defesa do trabalho perante inúmeras perguntas, já que os examinadores não me permitiram a exposição fática, transcorrendo o prazo permitido.

Diante o exposto, requer que seja conferido a mim nova oportunidade, e que sejam tomadas as medidas cabíveis para tanto, sem interferências prejudiciais, pautando na isonomia entre os candidatos.

Nesses termos,

PEDE E ESPERA PROVIMENTO.

Goiânia, 20 de maio de 2018.

MAYARA MOREIRA LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS



PROCESSO SELETIVO 2018 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
(CEELE-FL-UFG)

REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO POR MAYARA MOREIRA LIMA

A banca examinadora, após analisar os argumentos apresentados pela candidata, informa que agiu com isonomia e respeito aos critérios estabelecidos e seguidos durante a realização das vinte e seis (26) provas orais realizadas no dia 07 de maio de 2018, quais sejam:

1. **Tempo de duração da prova:** 15 minutos foram considerados suficientes, posto que os membros da banca já haviam lido e analisado o projeto anteriormente, de forma que já conheciam o tema proposto, a linha de pesquisa, a metodologia e as referências bibliográficas. Portanto, não foi considerado necessário que cada candidato os expusesse oralmente;
2. **Língua de comunicação:** foi revista a necessidade da realização da prova oral na língua estrangeira indicada pelo candidato, considerando-se que o curso será ministrado em língua portuguesa e a monografia exigida para a conclusão do curso também deverá ser escrita nessa língua. Reconheceu-se que, sendo o candidato professor de uma língua estrangeira, ele já deveria ter a habilidade comunicativa nessa língua, o conhecimento dessa língua é necessário para a realização da pesquisa proposta. Esse, portanto, não foi considerado um fator primordial para a aprovação.

A banca explicou a todos os candidatos que o objetivo da prova oral não era argui-los sobre os conceitos expostos na fundamentação teórica, posto que serão ministradas disciplinas que têm o objetivo de revisar e introduzir conceitos que podem auxiliá-los a ampliar seus conhecimentos sobre as subáreas da Linguística Aplicada ao ensino de línguas estrangeiras. O que foi estabelecido como prioridade para a prova oral era discutir sobre os detalhes considerados problemáticos nos projetos, tais como metodologia de pesquisa, objetivos e perguntas de pesquisa e instrumentos de coleta de dados, para saber da disponibilidade e aceitação de cada um deles em fazer as modificações necessárias e que seriam apontadas pelo futuro orientador, considerando, inclusive, a duração do curso previsto para iniciar em junho de 2018 e terminar em novembro de 2019.

A banca passa a tecer algumas considerações sobre a análise do projeto e da prova oral da candidata, quais sejam:

1. **Título:** em uma rápida análise do título do projeto, percebe-se que o título é bastante vago “O poder das diversas linguagens no ensino e aprendizagem”, aspecto que lhe foi apontado durante a prova oral, inclusive, que explicasse o conceito “linguagens”;
2. **Objetivos:** são treze objetivos muito abrangentes e inexequíveis durante a realização da especialização prevista para dezoito meses (junho/2018 a dezembro/2019);
3. **Metodologia de pesquisa:** não foi definida nem teoricamente fundamentada;
4. **Referências:** não aparecem livros que tratam o ensino de língua espanhola;

5. **Espanhol como língua estrangeira indicada:** durante a prova oral a candidata informou que era professora de inglês e que gostaria de estudar espanhol no curso de especialização. A banca explicou-lhe que as aulas serão ministradas em português, assim como a monografia deverá ser escrita em português, e que ela não teria a oportunidade de aprender ou melhorar seu conhecimento de espanhol durante o curso. Considerando o curto prazo para a realização da especialização, se a candidata for estudar a língua espanhola para depois realizar a pesquisa sobre o ensino dessa língua, certamente, não conseguirá cumprir os prazos estipulados no cronograma.

Ante o exposto, a banca examinadora mantém a nota atribuída à prova oral.

Goiânia, 21 de maio de 2018.

Componentes da banca avaliadora:

Profª. Dra. Lucielena Mendonça de Lima (Presidente): 

Profª. Dra. Maria Cristina Faria Dallacorte Ferreira (Membro): 

Profª. MsC. Giuliano Castro (Membro): 